



PODER JUDICIÁRIO

12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2000

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6.756 DATA 12.01.2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL PÉ DE OITEIRO

Uma área de terras, situadas nos terrenos da "FAZENDA PÉ DE OITEIRO, situada / no Município de Biritinga- Comarca de Serrinha-Ba., medindo 02 hectares, 12 a e 33 centiares, ou sejam (4,87 tarefas), correspondente a (21.233,001m²) (vinte e um mil, duzentos e trinta e três metros quadrados), limitando-se da seguinte forma: do lado direito e frente com a estrada BA-086- Km 01, Biritinga a Nova- Soure, lado esquerdo com a propriedade de Alzira Bispo Ribeiro e fundo com pro- priedade de José Martins de Souza Neto, sendo que sobre a área acima citada o autor edificou um Galpão, casas e outras benfeitorias, e desde sua aquisição / funciona uma Cerâmica denominada "CERÂMICA BURITI LTDA"., já devidamente aver- bada, cuja propriedade é toda cercada. PROPRIETÁRIO- ANDRÉ PEDREIRA CURCINO , brasileiro, maior, solteiro, industrial, residente e domiciliado na Pça 23 / de abril, nº 252, Centro- Biritinga-Ba., portador do CPF nº 5712122.585/53 .

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob nº 8320 fls 083v liv B-24. Dou fé. Ser- rinha, 12 de janeiro de 2000. A Oficial,

R. nº 01- Nos termos do Mandado de Transcrição de Sentença de Usucapião, data- do de 23.12.1999, extraído dos Autos da Ação de Usucapião nº 1.109/99, passado pelo subscritor da Vara Cível desta Comarca e devidamente assinado pelo MM / Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Edvaldo Oliveira Jatobá, onde consta a respeitável sentença datada de 15.12.1999, que julgou procedente a ação de usu- capião, promovida por ANDRÉ PEDREIRA CURCINO, já identificado, neste ato, re- presentado por seu procurador e advogado, legalmente constituído, neste ato , digo, nos termos da procuração anexa ao processo de Usucapião, conferindo-lhe o domínio de posse do imóvel constante da presente matrícula, pelas Vias de / Usucapião, dentro dos limites e confrontações supra. Para efeitos fiscais foi- atribuído o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Dou fé. Serrinha, 12 de ja- neiro de 2000. A Oficial,

DAJ Nº 059181

Av. 02 - Averbo nesta data, para fazer constar que a área de 4,87 tarefas de terras, localizadas nos terrenos da Fazenda Pé do Oiteiro, município de Biritinga-Comarca de Serrinha, para fazer constar que a área acima citada encontra-se localizada atualmente na BA 084 KM 23, no lugar denominado PÉ DO OITEIRO, perímetro urbano do Município de Biritinga-Bahia, e equivale a uma área total de 19.300m² (dezenove mil e trezentos metros quadrados), ao invés de 21.233,001m², bem como constar também que o Sr. André Pedreira Curcino CONTRAIU MATRIMÔNIO com a Sr^a PATRÍCIA ANCELMO DANTAS CURCINO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº sob nº 731.015.755-91, residentes na Praça 23 de Abril, 252, Centro, Biritinga-Bahia, tudo em conformidade com a Declaração fornecida pelo Setor Tributário daquele Município, documentos e requerimento apresentado pelo proprietário o Sr. André Pedreira Curcino, já acima identificado. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (30) trinta dias do mês de Junho de 2011. Eu, Ademar Silva Ventura, Sub Oficial Designado, digitei e assino.

DAJ Nº 602 071602

EXCERVENTE DE CARTÓRIO
CAD. 807818-6

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BA
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
Cad. 807615-4

R/02 - Nos termos do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, datado de 04 de Julho de 2011, o imóvel constante do R/01 e Av. 02 da presente Matrícula foi dado em alienação fiduciária pelos devedores o Sr. ANDRÉ PEDREIRA CURCINO e sua esposa PATRÍCIA ANCELMO DANTAS CURCINO, já acima identificado, representantes da firma P A DANTAS DE SERRINHA, CNPJ 03.068.435/0001-66, situada na Praça Luiz Nogueira, 517, Centro, Serrinha-Bahia, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: O BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ/MF sob n° 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, 2209, Bairro de Aparecida, Uberlândia-MG, CEP: 38400-696, representado pelo Diretor Adjunto de Crédito o Sr. JOSÉ ADILSON FRANZO e o Sr. ROBERTO RUVELINO RIBEIRO, para garantir o empréstimo no valor de R\$ 410.552,14 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), cujo o imóvel foi avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); CÉDULA DE CRÉDITO N° 348564; TAXA DE JUROS Pré-fixada 2,209% ao mês; VENCIMENTO 1ª PARCELA 04/08/2011; ÚLTIMA 04/07/2014; LOCAL DO PAGAMENTO-Uberlândia-MG; VALOR DO CRÉDITO R\$ 400.065,00; VALOR DA PARCELA R\$ 16.750,00. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (21) vinte e um dias do mês de Julho de 2011. Eu, Ademar Silva Ventura, Subº Oficial Designado, digitei e assino.

DAJ N° 602 128157.

Av. 04 - Averbô nesta data, que nos termos do Aditivo de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de bem imóvel, datado de 05 de junho de 2013, tendo como credor: Banco Triângulo S.A, devedor, P A DANTAS DE SERRINHA, com seus devidos garantidores André Pedreira Curcino e Patrícia Ancelmo Dantas, o qual ficará acostado ao Contrato de Constituição da Garantia datada de 04 de julho de 2011, registrado sob n° 02, cujo o aditivo refere-se à Cédula de Crédito Bancário Repactuação n° 589479, no valor de R\$ 244.972,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), ficando a repactuação referentes as seguintes operações: 727942 e 661724; Taxa de Juros Pré-Fixada: 1,533 ao mês; Pós-fixada 20,03 ao ano; Vencimentos: 1º em 01/07/2013 e último em 01/06/2016; Local de Pagamento: Uberlândia-MG; Valor do Crédito: R\$ 244.972,68; Valor da Parcela: R\$ 8.888,88. Fivam ratificadas as demais cláusulas. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (10) dez dias do mês de Junho de 2013. Eu, Ademar Silva Ventura, Oficial Designado, digitei e assino.

DAJE N° 005 825364

Av. 05 - Nesta data procedo à averbação da consolidação sobre o imóvel constante da presente matrícula em favor do credor fiduciário Banco Triângulo S.A, já identificado, tudo em conformidade com documentação apresentada e requerimento firmado pelo Banco credor. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (18) dezoito dias do mês de Dezembro de 2014. Eu, Ademar Silva Ventura, Oficial/Responsável Designado.

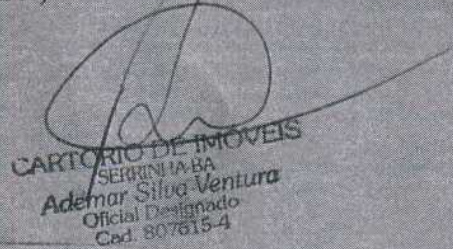
DAJE N° 2274 002 000956

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BA
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
Crd. 2011/2014

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BA
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
1.2016/15-4

DEPARTAMENTO
3167

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente xérox por mim conferida é a reprodução autêntica da Matrícula nº 6.756, livro 2R Geral, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, estando o imóvel constante da presente matrícula, gravada alienação fiduciária em favor do BANCO TRIÂNGULO S.A, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Serrinha-Bahia, aos (18) dezoito dias do mês de Dezembro de 2014. Eu, Ademar Silva Ventura, Oficial/Responsável Designado.
DAJE N° 2274 002 000908



CARTÓRIO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BÁ
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
Ced. 807615-4



CARTÓRIO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BÁ
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
Ced. 807615-4

